

Nº.29

ACTA Nº.29

99-07-28 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE MIL  
NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por apenas ter participado nos trabalhos iniciais, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL –  
PROPOSTA – APRECIACÃO DO QUADRO DE PESSOAL:- Foi presente um documento proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, propondo que a Câmara Municipal solicite ao Exmº. Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma reunião da sessão

extraordinária daquele Órgão, para o próximo dia 12 de Agosto do corrente ano, sendo o ponto único da agenda de trabalhos a propor por esta Câmara a “Apreciação e deliberação a tomar, relativamente ao novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Odemira”.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente proposta.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/07/27, que acusava um total de disponibilidades da importância de 643.227.338\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 91.031\$00 (NOVENTA E UM MIL E TRINTA E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 643.136.307\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 141, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substituiu, que autorizaram pagamentos no valor de 118.026.812\$00 (CENTO E DEZOITO MILHÕES, VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil e cinquenta a cinco mil duzentos e trinta e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação

Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 5.109, 5.110 e 5.111, datadas de 99/07/20 e n.º.5.220, datada de 99/07/22, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA – COMISSÃO DISTRITAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício com a referência 37/99, datado de 99/07/22, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes viários na rede urbana, estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia relativos ao mês de Junho do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO – PROPRIEDADE DENOMINADA “CASA GRANDE DE VALE PORCO”, FREGUESIA DE SABOIA:- Foi novamente presente, depois de cumprida a deliberação camarária que mandava conceder um prazo de dez dias para a apresentação de eventuais reclamações, o processo apresentado por António Inácio Maria Rosalino, residente no Vale Porco – Saboia, solicitando autorização para a mudança de um caminho sito na propriedade denominada “Casa Grande de Vale Porco”, Freguesia de Saboia, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, em virtude de não ter havido reclamações ao edital publicado para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança do caminho acima referido.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Empresa Emporsil – Empresa Portuguesa de Silvicultura, Limitada, com sede na Rua David de Sousa, 27-C, em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização de eucaliptos numa área de 73,14 hectares, no prédio rústico denominado “Avejão”, Freguesia de Sabóia, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, tendo em conta a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE ESTABELECIMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS – LÉNEA DE JESUS PATRÍCIO:- Foi presente um requerimento subscrito pela Sr<sup>a</sup>. Lénea de Jesus Patrício, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Clube de Vídeo, sito no Bairro Maria da Graça, nº.3, em Vila Nova de Milfontes, aos Domingos e Feriados.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o requerido.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----TELEPAC – ANIMAÇÃO E FORMAÇÃO GRATUITA EM INTERNET:- Foi submetido à apreciação do Exm<sup>o</sup>. Executivo o ofício sem número, datado de 99/07/01, proveniente da Telepac- Serviços de Telecomunicações, SA, que se propõe realizar, durante o mês de Agosto, uma acção de sensibilização e formação para as novas tecnologias de informação, em especial a Internet.-----

-----Solicita para aquele efeito que o Município disponibilize, gratuitamente, uma área de cerca de 50 m<sup>2</sup> que permita a colocação gratuita de um conjunto de computadores ligados à Internet, instalados num camião adequado bem como, de um insuflável como elemento de atracção e animação, decorrendo a iniciativa no Parque de estacionamento do Farol, em Vila Nova de Milfontes, no próximo dia 20 de Agosto.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar com a condição de aquele evento ter lugar no Campo de Futebol de Vila Nova de Milfontes, devendo a Telepac contactar o Clube Desportivo Praia de Milfontes, para o efeito.-----

-----ATL – ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – VILA NOVA DE MILFONTES –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.7/99, de 99/07/27, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando que a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e a Associação de Pais de Vila Nova de Milfontes tomaram a iniciativa de organizar a ocupação dos tempos livres das crianças do 1.º. ciclo e do pré-escolar daquela Vila, sendo utilizadas para aquele efeito as instalações da Escola do 1.º. Ciclo.-----

-----Dado o elevado número de crianças inscritas e o tipo de actividades a levar a cabo, terão de ser feitas algumas despesas, nomeadamente com o pagamento de seguros, o material de limpeza das instalações, os encargos com uma animadora requisitada pela Associação, etc. pelo que os Serviços propõem a atribuição de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) para apoiar a iniciativa ATL.-----

-----CASA DO POVO DE SÃO LUÍS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.03/99, datada de 23/07/99, elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, que surge na sequência de uma carta recebida da Direcção da Casa do Povo de São Luís, informando a Autarquia do encerramento do Torneio de Futebol de Sete a realizar no dia 24 de Julho, data em que ocorrerá um convívio entre os participantes.--

-----Os Serviços Culturais propõem a concessão de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), como forma de apoio aquele convívio que constará de um

baile, um jantar e da actuação de uma tuna académica.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----ASSOCIAÇÃO DE COLUMBOFILIA DO DISTRITO DE BEJA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº. 02/99, datada de 22/07/99, elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, que surge na sequência de carta recebida da Associação Columbófila do Distrito de Beja, solicitando um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à organização dos campeonatos da zona sul, propondo os Serviços, para aquele efeito, a concessão de um subsídio de 15.000\$00 (QUINZE MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 15.000\$00 (QUINZE MIL ESCUDOS), para apoiar a iniciativa.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA RIBEIRA DA AZENHA:- Foi presente a Informação nº.1/99, datada de 22/07/99, elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando a Autarquia que a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Ribeira da Azenha, pretende realizar no dia 30 de Julho uma festa que tem como objectivo angariar fundos para a Associação, pelo que os Serviços propõem a concessão de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta e atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

## -----VI - TURISMO-----

-----PIMEL – FEIRA DO LAZER E DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS DO VALE DO SADO:- Foi presente o ofício nº.004927, de 99/02/09 da PIMEL-Feira do Lazer e das Actividades Económicas do Vale do Sado, agradecendo a colaboração prestada pela C.M.O. o

que contribuiu para o êxito da iniciativa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente a carta nº.4.217/99/CDBJA, datada de 99/07/19, da SLE-Electricidade do Sul, S.A, informando que as electrificações das zonas de Monte Paris, Flor dos Montes e Montes Pereira/Longueira, estão concluídas e que as electrificações das zonas de Valas, Malhadil/Monte da Estrada, Várzea dos Porcos, Montes de Besteiros e Monte dos Medos, estarão concluídas em finais de Agosto de 1999, enquanto que a electrificação da zona de Vale Figueira estará concluída em finais de Setembro de 1999, e remetendo os orçamentos actualizados para as seguintes electrificações:--

-----Electrificação da zona de Monte Paris.....	2. 617.933\$00
-----Electrificação da zona de Flor dos Montes.....	8.071.646\$00
-----Electrificação da zona de Montes Pereira/Longueira.....	5.762.698\$00
-----Electrificação da zona das Valas.....	2.839.420\$00
-----Electrificação da zona do Malhadil/Monte da Estrada.....	2.376524\$00
-----Electrificação da zona da Várzea dos Porcos.....	1.449.055\$00
-----Electrificação da zona dos Montes Besteiros.....	1.507.635\$00
-----Electrificação da zona do Monte dos Medos.....	4.220.669\$00
-----Electrificação da zona do Vale Figueira.....	25.472.186\$00

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a actualização dos orçamentos acima referidos bem como, o prosseguimento da execução das respectivas obras.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----INQUÉRITO À CONSTRUÇÃO E COLAPSO DO EMISSÁRIO SUBMARINO DE

VILA NOVA DE MILFONTES – ENVIO DE FOTOCÓPIA DO INQUÉRITO:- Foi presente o ofício n.º SEAMA/1508/2441, P.º.28.06.17, de 12/07/99, proveniente do Gabinete de S.Exa. o Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, enviando fotocópia do Inquérito da Inspeção-Geral do Ambiente sobre o assunto epigrafado.-----

-----Apreciado o processo a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, envia-lo aos Serviços Jurídicos para que estes estudem a forma de dar cumprimento à sugestão feita no despacho do SEAMA e proponham à Câmara Municipal a tomada de medidas.-----

-----GABINETE TÉCNICO LOCAL DE VILA NOVA DE MILFONTES –

PROTOCOLO:- Foi presente o Protocolo celebrado em 99/07/24, entre a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e esta Câmara Municipal referente à criação de um Gabinete Técnico Local em Vila Nova de Milfontes, que tem como objectivo a resolução do problema concernente ao fraccionamento ilegal de propriedade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o presente protocolo.-----

-----COMPARTICIPAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE QUATRO FOGOS NA RUA

JOSÉ MARIA DE ANDRADE, EM ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º.5.121, datado de 99/07/19, proveniente do Instituto Nacional de Habitação, remetendo um exemplar do contrato a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Instituto Nacional de Habitação, referente à comparticipação daquele Instituto na construção de 4 fogos, na Rua José Maria de Andrade, em Odemira, bem como o fax n.º.127/DCS/DCTS, datado de 99/07/26, do Instituto supracitado, informando que a disponibilização dos apoios financeiros será efectuada em função da realização dos trabalhos pelo que, caso estes se concluam ainda no corrente ano, ocorrerá a libertação total daqueles apoios, alterando-se, assim, a redacção da cláusula sexta do contrato



supracitado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o presente contrato, tendo em atenção o fax n.º.127/DCS/DCTS, datado de 99/07/26, do Instituto Nacional de Habitação e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DE ODEMIRA –

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação n.º.198/99, de 99/07/23, dando conhecimento que a Sociedade de Construções Edgar & Costa, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, solicitou a prorrogação do prazo de conclusão da obra em epígrafe por 60 dias devido a dificuldades concernentes à natureza da obra, nomeadamente a manutenção em funcionamento de uma parte da obra ao mesmo tempo que se efectua a ampliação de outra parte, a dificuldade na aquisição de alguns equipamentos que foram importados e ainda devido à inexistência de energia eléctrica apesar de já ter sido solicitada no dia 1 de Junho do corrente ano.-----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar graciosamente os trabalhos até ao dia 30 de Julho de 1999.-----

-----EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ETAR DE ODEMIRA

– SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação n.º.202/99, de 99/07/23, que esclarece que só poderão ser concluídos os trabalhos pela Sociedade de Construções Edgar & Costa, Limitada, Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, depois de ser efectuada pela SLE a ligação da electricidade à parte da obra que já está concluída, de modo a não interromper o tratamento de esgotos que aflui à ETAR.-----

-----Estando já concluídos os trabalhos que não dependem do fornecimento de energia eléctrica e tendo sido solicitado no dia 01/06/99 a ligação da energia eléctrica o que, até hoje está por satisfazer, procedeu-se à suspensão dos trabalhos naquela mesma data ou seja, de

acordo com o artº. 167º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, procedeu-se ao acto de suspensão de trabalhos desde o dia 01/06/99 até que seja fornecida energia eléctrica.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a suspensão dos trabalhos nos termos propostos.-----

#### -----IX - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO-----

##### -----PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E TRÂNSITO PARA VILA

NOVA DE MILFONTES:- Após o levantamento da sinalização existente em Vila Nova de Milfontes pelo Departamento Técnico, procedeu-se à elaboração das propostas de sinalização de orientação e trânsito que foram remetidas para apreciação da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes que enviou ao Município dois ofícios, o nº. 273, referente à sinalização de trânsito e o nº.274, referente à sinalização de orientação, ambos datados de 99/06/21, através dos quais informou que concorda com as propostas em epígrafe, ambas já aprovadas em Assembleia de Freguesia.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente proposta de disciplina e sinalização, devendo a mesma seguir a tramitação legal em termos de exposição pública.-----

#### -----X – PESSOAL-----

-----XI CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO – SANTIAGO DO CACÉM:- Foi presente o ofício-circular nº.59, datado de 99/07/02, enviado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, convidando autarcas, técnicos e funcionários a participar no XI Congresso sobre o Alentejo que se realiza nos dias 17. 18 e 19 de Setembro em Santiago do Cacém.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

#### -----XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares,

submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99, e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 21/07/99 e 27/07/99, as duas primeiras constituídas por uma folha cada e a terceira constituída por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- COLOCAÇÃO DE PAINÉIS DE PROPAGANDA POLÍTICA – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:- Foi presente um ofício endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão Política Distrital de Beja do Partido Social Democrata, informando que irá colocar na área do Concelho de Odemira, diversos painéis de propaganda política, no período compreendido entre trinta e um de Julho e trinta e um de Outubro do corrente ano, ao abrigo do artigo trigésimo sétimo da Constituição da República Portuguesa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Augusto Domingos Palhinhas, residente na Rua Custódio Brás Pacheco, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, moradia bifamiliar, sita no Bairro do Montinho, lote 18, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para o seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º, do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
VI	- Turismo.....	6
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	7
VIII	- Obras Municipais.....	7
IX	- Sinalização e Trânsito.....	10
X	- Pessoal.....	10
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	10

